



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 11/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 03 de abril de 2020.

A(os) Senhor(as) Gestores da: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INST, PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E COORD DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

***** URGENTE *****

Assunto: REITERA o OFÍCIO CIRCULAR 5/2020/PROPLAD/REITORIA - Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS

Senhor (a) Dirigente,

1. Reiteramos o OFÍCIO CIRCULAR 5/2020/PROPLAD/REITORIA (1254751), de 12 de fevereiro, que trata sobre a extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e solicita providências aos gestores de contratos.
2. Cabe ressaltar que os contratos, cuja categoria tenha data base de 01/janeiro o ajuste dos valores podem ser realizados no processo de Repactuação, por meio de encontro de contas.
3. Pedimos a gentileza de enviar sua **resposta até o dia 09 de abril.**
4. Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/04/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333803** e o código CRC **F3A42482**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.006622/2020-24

SEI nº 1333803